



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 408/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020 e 1034/2021**, Resolve:

“Considerando que o servidor fora encaminhado para perícia médica no INSS e que após indeferimento em 06/04/2021 não se apresentou para o trabalho, bem como considerando as folhas de ponto em branco do servidor desde 15/01/2021.”

Art. 1.º - Exonerar o Sr. MARCO ANTONIO DE MELLO APOLINÁRIO, do CARGO COMISSIONADO de Assessor de Esporte e Lazer, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data; retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2021.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 1º de maio de 2021.*

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ